MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA



HISTÓRIA

ICA 904-2

PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DE MISSÕES OPERACIONAIS DO COMAER

2022

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA

INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA



HISTÓRIA

ICA 904-2

PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DE MISSÕES OPERACIONAIS DO COMAER

2022



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA

PORTARIA INCAER N° 80/SECCULT, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre as orientações básicas para a Preservação da História de Missões Operacionais do COMAER.

O DIRETOR DO INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no item I do Art. 5° da Portaria nº 119/GC3, de 26 de fevereiro de 2010, e no item II do Art. 10, do ROCA 21-59 "Regulamento do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica", aprovado pela Portaria nº 204/GC3, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 904-2 "Preservação da História de Missões Operacionais do COMAER", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria INCAER nº 7/DIR, de 16 de março de 2015, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 053, de 20 de março de 2015.

Ten Brig Ar R/1 RAFAEL RODRIGUES FILHO Diretor do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica

SUMÁRIO

| 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES | 11 |
|---|----|
| 1.1 FINALIDADE | 11 |
| 1.2 CONCEITUAÇÃO | 11 |
| 1.3 <u>ÂMBITO</u> | 13 |
| 2 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO | 14 |
| 3 METODOLOGIA | 15 |
| 3.1 PREPARAÇÃO DO HISTORIADOR E DO PCE | 15 |
| 3.2 TRABALHO DE CAMPO | 16 |
| 3.3 <u>RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO HISTÓRICA</u> | 17 |
| 4 DISPOSIÇÕES FINAIS | 18 |
| REFERÊNCIAS | 19 |
| Anexo A – Relatório de Observação Histórica | 20 |
| Anexo B – Termo de Autorização de Uso de Nome e de Imagem | 21 |

PREFÁCIO

Registrar e preservar a História da Força Aérea Brasileira (FAB) é de fundamental importância para a consecução dos objetivos de nossa Força. Uma tropa conhecedora da História de sua instituição militar é uma tropa mais coesa, e, por isso mesmo mais preparada para cumprir o seu objetivo fim: "manter a soberania do espaço aéreo nacional com vistas à defesa da pátria".

A presente ICA, que versa sobre a "Preservação da História de Missões Operacionais do COMAER", agrega-se às demais legislações que dizem respeito ao Patrimônio Cultural da Aeronáutica que, por sua vez, estão em consonância com o Sistema Federal de Cultura (Decreto nº 5.520/2005) e do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010).

Paralelamente, de acordo com a NSCA 900-1 "Organização e Funcionamento do Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica", o SISCULT foi estabelecido com o objetivo precípuo de "promover o enriquecimento intelectual do nosso público interno e externo, estimulando a propagação dos nossos valores e consolidando a imagem da instituição junto à sociedade brasileira".

Considerando-se o exposto acima, cumpre-se o preconizado na DCA 900-1 "Concepção da Cultura no Comando da Aeronáutica" que busca adequar e integrar a atividade de cultura ao preparo e emprego da Forca Aérea Brasileira, como também incentivar a realização de atividades culturais, inclusive de registro histórico, durante exercícios, manobras e operações militares e ações cívico-sociais (ACISO).

Em face da sistematização do trato dos assuntos culturais, bem como a preocupação para a preservação da história, das tradições, crenças e valores do COMAER, é natural que haja interesse das organizações militares (OM) na interação entre a ação militar e a preservação da respectiva história.

Neste sentido, é mister ressaltar a necessidade da presença de historiadores e dos Profissionais de Cultura dos Elos do Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica (PCE) para acompanhar as ações militares e cívico-sociais, de forma a permitir a produção de fontes históricas, que certamente possibilitarão o desenvolvimento de futuros estudos, como também de pesquisas historiográficas.

Com o propósito de otimizar a gestão das atividades culturais no âmbito do COMAER, o INCAER disponibilizou o *software* e-SISCULT, que visa facilitar as ações inerentes às atividades do SISCULT, dentre elas o registro das operações militares que passa a ser feito integralmente pelo *software*, dinamizando o diálogo entre o Órgão Central e os elos do Sistema.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente ICA tem por finalidade estabelecer uma metodologia para a preservação da história das missões operacionais do COMAER.

1.2 CONCEITUAÇÃO

Para efeito desta Instrução, consideram-se as conceituações definidas nas documentações normativas do Ministério da Defesa e do COMAER, bem como as especificadas nos itens a seguir, a serem consideradas no âmbito do Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica (SISCULT).

1.2.1 CULTURA

O conceito de Cultura abrange as produções materiais e imateriais de uma sociedade, constituindo um conjunto complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pela humanidade. Além de carregar em si uma possibilidade de aprendizado, a Cultura é dinâmica, tanto entre diferentes sociedades quanto dentro de uma comunidade ou instituição.

É tudo o que se refere ao Patrimônio Cultural Material e Imaterial (tradições, usos e costumes, crenças, valores, ações históricas e cotidianas, adotados no âmbito da FAB), à Museologia, à Heráldica, à Documentação Histórica, à Literatura, à Música, à Arquitetura, às Produções Artísticas, à Custódia (Tombamento), ao Cadastro e ao Cerimonial.

1.2.2 DIÁRIO DE CAMPO

Para os efeitos desta ICA, é um caderno de anotações com registro dos fatos e das impressões obtidas pelo historiador e/ou PCE acerca de todos e quaisquer aspectos relativos à rotina do Exercício/Manobra/Operação/ACISO. É um documento pessoal, que tem como principal função orientar o trabalho e a conduta desse profissional. Dessa forma, não há a necessidade de posterior publicação do diário.

1.2.3 ELEMENTO CHAVE

Para os efeitos desta ICA, trata-se de pessoa diretamente envolvida na missão a ser observada, a qual possui amplos conhecimentos sobre a natureza e a história da mesma e, por isso, é fonte importante para o trabalho de pesquisa.

1.2.4 E-SISCULT

É o *software* que contém um banco de dados com todas as informações e documentos relativos às atividades desenvolvidas pelo SISCULT. Tem como finalidade ser uma plataforma de fácil acesso e preenchimento, facilitar o processo comunicacional entre o Órgão Central e os elos do Sistema, diminuir a burocratização dos trâmites administrativos entre as OM e o INCAER, bem como promover uma recuperação da informação de forma rápida e eficiente.

1.2.5 FATO HISTÓRICO

É o evento ou acontecimento do passado, com repercussões políticas, socioeconômicas e culturais no presente, objeto de estudo realizado pelo historiador, devendo passar pelo critério da veracidade.

No âmbito do COMAER, o fato histórico é o evento ou o acontecimento relevante ocorrido na OM, ou relacionado à OM e ao seu efetivo, devendo ser transcrito no Livro Histórico para registro.

1.2.6 FONTE

É o documento escolhido pelo pesquisador para análise da informação.

1.2.7 HISTÓRIA

Ciência que estuda os eventos humanos ocorridos no tempo passado.

1.2.8 HISTÓRIA ORAL

É a abordagem da pesquisa historiográfica, na qual o pesquisador produz suas fontes por meio da coleta de depoimentos de personalidades que testemunharam ou tiveram atuação destacada em uma época, em determinado evento ou acontecimento avaliados como de importância, bem como respectiva análise dos dados coletados.

1.2.9 MEMÓRIA

Fenômeno individual, psicológico e social no sentido da retenção de experiências, conhecimentos, fatos e obras, possibilitando a evocação do passado. A Memória Aeronáutica está contida em um conjunto de documentos, edificações, formas de expressão, celebrações, tradições, usos e costumes, valores militares, lugares e saberes que representam e retratam o desenvolvimento da Aeronáutica.

1.2.10 METODOLOGIA

Maneira ou forma de realizar determinada pesquisa, eleger, constituir e manipular materiais e fontes, vinculando-se a ações concretas, dirigidas à resolução de um problema proposto pelo pesquisador, tendo em consideração um quadro teórico previamente estabelecido.

1.2.11 OPÚSCULO

Deriva do vocábulo latino *opuscŭlum*, que é o diminutivo de opus (obra), referindo-se à criação literária. Para o INCAER, "opúsculo" é uma obra literária de extensão reduzida, que deve versar sobre temas aeronáuticos e sobre a história da Força Aérea Brasileira (FAB), podendo abranger, personalidades, organizações, operacionalidades, aviações, acontecimentos relevantes, etc.

ICA 904-2/2022

1.2.12 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Pesquisa realizada em busca de informações e de dados em publicações como artigos, livros, teses etc.

1.2.13 PROFISSIONAIS DE CULTURA DOS ELOS DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO COMANDO DA AERONÁUTICA (PCE)

São os historiadores e os museólogos lotados nos Comandos Aéreos Regionais (COMAR), para prestar o apoio técnico-cultural às organizações sediadas e jurisdicionadas nas respectivas áreas de atuação, cujas atribuições constam em Instrução (ICA) emitida pelo Órgão Central do SISCULT.

1.2.14 SISTEMA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO COMANDO DA AERONÁUTICA (SISCULT)

É o conjunto de órgãos ou elementos pertencentes ao Comando da Aeronáutica que, sem subordinações administrativas e hierárquicas, interligados, recebem do Órgão Central toda a orientação técnico-normativa na área de Cultura, para o perfeito desenvolvimento das ações culturais na Instituição.

1.2.15 TRABALHO DE CAMPO

Para efeitos da presente ICA é considerado uma atividade desempenhada no local onde o Exercício/Manobra/Operação Militar/ACISO ocorre, englobando: a coleta e criação de fontes, e o registro de dados e de informações, diferenciando-se das atividades de pesquisa executadas em ambientes como arquivo, biblioteca e afins.

1.3 ÂMBITO

A presente Instrução aplica-se a todas as OM do COMAER.

2 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

2.1 Para fins de planejamento e execução, algumas competências devem ser bem definidas, de forma que não haja sobreposição, fragmentação ou perda das atividades preponderantes.

2.2 Desta forma, compete ao:

2.2.1 INCAER:

- a) planejar e definir um cronograma anual das missões de Registro Histórico dos Exercícios/Manobras/Operações Militares/ACISO, inserindo o mesmo no próprio Plano Setorial;
- b) determinar, com antecedência mínima de três meses, a presença dos historiadores e/ou PCE envolvidos, podendo estes serem militares da ativa/reserva e/ou civis, pertencentes ao Comando da Aeronáutica, no local da operação militar a ser registrada;
- c) informar oficialmente ao COMGAR sobre a presença do historiador e/ou PCE designado para a observação histórica do Exercício/Manobra/Operação Militar/ACISO;
- d) solicitar informações de interesse histórico à quaisquer OM envolvidas em Exercícios/Manobras/Operações Militares/ACISO; e
- e) arquivar e manter um banco de dados atualizado dos Relatórios de Observação Histórica (Anexo A) e de todas as demais fontes coletadas pelos historiadores e/ou PCE envolvidos na missão em pauta.

2.2.2 Historiador e/ou PCE selecionado:

- a) preparar-se para executar a missão, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo INCAER;
- b) solicitar, à própria OM onde estiver lotado, o fornecimento dos meios necessários para o cumprimento de sua missão; e
- c) remeter ao INCAER, por meio do *software* e-SISCULT, o Relatório de Observação Histórica (Anexo A) e demais fontes, contendo todos os dados colhidos na missão, num prazo máximo de 60 dias após o término da operação.

2.2.3 CECOMSAER e às OM sediantes:

- a) disponibilizar, quando solicitado, todo e qualquer material audiovisual e escrito acerca dos Exercícios/Manobras/Operações Militares/ACISO objeto de trabalho do historiador e/ou PCE, considerando os períodos de antes, durante e depois.
- **2.2.4** OM responsável pelo Exercício/Manobra/Operação Militar/ACISO e às OM nela envolvidas:
 - a) disponibilizar, quando solicitado, toda a documentação necessária ao trabalho do historiador e/ ou PCE, considerando os períodos de antes, durante e depois do Exercício/Manobra/Operação Militar/ACISO.

ICA 904-2/2022 15/21

3 METODOLOGIA

A metodologia proposta consiste em três etapas complementares, a serem executadas pelo historiador e/ou PCE, a saber:

- a) preparação do historiador e/ou PCE para o cumprimento do trabalho ao qual foi incumbido;
- b) execução do trabalho de campo a ser realizado durante o Exercício/Manobra/Operação Militar/ACISO; e
- c) confecção e envio do Relatório de Observação Histórica (Anexo A) e anexação das demais fontes ao INCAER para fins de análise e aprovação.

3.1 PREPARAÇÃO DO HISTORIADOR E/OU PCE

- **3.1.1** Antes da realização da observação, o historiador e/ou PCE deverá iniciar uma pesquisa bibliográfica para a busca de informações iniciais sobre o evento. São recomendadas leituras prévias sobre metodologia de história oral, de trabalhos de campo, bem como o estudo da história da FAB e da cultura do local a ser realizada a operação.
- **3.1.2** Com vistas a subsidiar o trabalho, o historiador e/ou PCE deverá elaborar um Roteiro Orientador, contemplando os seguintes pontos:
 - a) levantamento prévio das principais características do evento, tais como;
 - nome;
 - data;
 - fim a que se destina;
 - local;
 - vetores envolvidos; e
 - outras informações relevantes.
 - b) programação prévia da operação a ser disponibilizada pela OM responsável pela mesma;
 - c) glossário sucinto de termos técnicos relativos à missão, a serem pesquisados nos documentos oficiais do Comando da Aeronáutica que tratem de doutrinas operacionais, como por exemplo: MCA 55-1 "Manual de Navegação Tática da Aviação de Asas Rotativas";
 - c) identificação dos elementos-chave envolvidos na operação, para que sirvam de fontes orais na posterior elaboração do Relatório de Observação Histórica (Anexo A); e
 - d) elaboração de questionário para aplicação de entrevista com os respectivos elementos-chave.

ICA 904-2/2022 16/21

3.1.3 O Roteiro Orientador servirá de guia para as observações do historiador e/ou PCE durante o trabalho de campo. Sua confecção, portanto, é de fundamental importância para a produção de um bom Relatório de Observação Histórica (Anexo A). Não é necessário, entranto, a anexação deste Roteiro no supracitado Relatório.

3.2 TRABALHO DE CAMPO

- **3.2.1** O principal objetivo do historiador e do PCE no trabalho de campo é produzir e coletar fontes históricas sobre o Exercício/Manobra/Operação Militar/ACISO a ser realizada.
- 3.2.2 Tais fontes poderão ser produzidas por meio de filmagens, fotografias e entrevistas.
- **3.2.3** É de suma importância a coleta de outros documentos relevantes sobre o Exercício/Manobra/Operação Militar/ACISO. São exemplos de documentos relevantes: escalas de voo, relatórios operacionais, documentação burocrática ostensiva, entre outros.
- **3.2.4** Para o pleno desenvolvimento da observação, é recomendável a utilização de gravador de voz, câmera digital e/ou dispositivo de armazenamento de dados digitais.
- **3.2.5** O historiador e/ou PCE não deverão ser envolvidos em nenhum aspecto da organização e logística do evento a ser observado.

3.2.6 O historiador e/ou PCE deverá:

- a) informar-se sobre as normas de segurança existentes em relação ao Exercício/Manobra/Operação Militar/ACISO, para que seu trabalho transcorra da maneira mais segura possível;
- b) sempre que autorizado, ter livre acesso a todos os tipos de reuniões, brifins e debrifins, que ocorram durante o evento, a fim de ter uma ideia mais abrangente sobre a operação;
- c) obter uma visão global do Exercício/Manobra/Operação Militar/ACISO, cuidando para não perder o foco nas inúmeras atividades simultâneas;
- d) atualizar-se quanto às atividades diárias, dado que o Exercício/Manobra/Operação Militar/ACISO é dinâmica e novos eventos podem surgir, a despeito da programação inicial;
- e) elaborar um diário de campo a fim de registrar suas impressões e eventos ocorridos no Exercício/Manobra/Operação Militar/ACISO, para subsidiar a construção do Relatório de Observação Histórica (Anexo A). O diário é um documento pessoal, cuja função é auxiliar o trabalho do profissional que realiza a observação histórica. Não há, portanto, a necessidade deste ser anexado ao Relatório de Observação Histórica;
- f) localizar militares, das mais variadas patentes e/ou servidores civis, cujas experiências no serviço do COMAER qualifique-os a servir de elementos-chave para realização de entrevistas de História Oral; e
- g) considerar toda informação, por mais trivial que lhe possa parecer, como relevante do ponto de vista histórico, sobretudo se pensarmos a partir de um deslocamento cronológico: o que hoje é trivial, daqui a 30, 50 ou 100 anos, poderá não ser mais.

ICA 904-2/2022 17/21

3.2.7 A interação do historiador e/ou PCE com a equipe do CECOMSAER, quando presente no Exercício/Manobra/Operação Militar/ACISO, é de fundamental importância para o sucesso da missão. O resultado esperado de tal intercâmbio, entre outros possíveis, será a compilação de imagens, vídeos e textos produzidos pelo CECOMSAER.

- **3.2.8** Para salvaguardar os interesses do entrevistado e da FAB, é necessário que o historiador e/ou PCE esteja atento ao Termo de Autorização de Uso de Nome e de Imagem. Dessa forma, deve-se solicitar que os entrevistados preencham o termo de autorização, conforme consta no Anexo B.
- **3.2.9** Destaca-se, ainda, que o historiador e/ou PCE deve estar atento às penalidades que infringem sobre a prática de plágio, crime previsto no artigo nº 184 no Decreto-Lei nº 2.848 Código Penal, de 07 de dezembro de 1940.

3.3 <u>RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO HISTÓRICA</u>

- **3.3.1** O Relatório de Observação Histórica (Anexo A) é o produto final do trabalho realizado pelo historiador e/ou PCE nos Exercícios/Manobras/Operações Militares/ACISO. Tem como objetivo gerar informação documental de natureza histórica e engendrar reflexão metodologicamente orientada sobre os mais diversos aspectos presentes nas operações militares do COMAER.
- **3.3.2** O mesmo deverá ser remetido ao INCAER, por meio do *software* e-SISCULT, num prazo máximo de 60 dias após o término da operação.
- **3.3.3** Os Relatórios de Observação Histórica devem ser arquivados no INCAER, com vistas a constituir um fundo documental sobre a História dos Exercícios/Manobras/Operações Militares/ACISO, no âmbito do COMAER.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos nesta publicação serão submetidos ao Diretor do INCAER.

ICA 904-2/2022 19/21

REFERÊNCIAS

BARROS, José d'Assunção. O campo da História. Petrópolis: Vozes, 2008.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Portaria nº 119/GC3, de 26 de fevereiro de 2010. "Institui o Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica (SISCULT)". Brasília-DF, 2010.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira*: **DCA 1-1**. Brasília-DF.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica. *Registro de Fatos Históricos e Pesquisa Historiográfica*: **ICA 904-1**. Rio de Janeiro-RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica. *Concepção da Cultura no Comando da Aeronáutica*: **DCA 900-1**. Rio de Janeiro-RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica. *Organização* e Funcionamento do Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica (SISCULT): **NSCA 900-1**. Rio de Janeiro-RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. *Confecção, Controle e Numeração de Publicações*: **NSCA 5-1**. Rio de Janeiro-RJ.

BRASIL. Exército Brasileiro. *Diretoria de Assuntos Culturais*. Coletânea de Legislação Cultural. Rio de Janeiro, 2004.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. Os Métodos da História. Rio de Janeiro: Graal, 2002.

CECOMSAER. Manual de redação e de acessória de imprensa da FAB. Brasília: FAB, 2010.

FERREIRA, Marieta de Moraes. *História, tempo presente e história oral*. Revista Topoi, Rio de Janeiro, dezembro 2002, pp. 314-332.

JAPIASSÚ, Hilton, MARCONDES, Danilo. *Dicionário Básico de Filosofia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Unicamp, 2003.

MATTOS, Marcelo Badaró. *História: Pensar e Fazer*. Rio de Janeiro: Laboratório Dimensões da História, 1998.

_____. História do Tempo Presente: Desafíos. Cultura vozes, Petrópolis, v.94, n03, p.111- 124, maio/junho, 2000.

Anexo A -Relatório de Observação Histórica



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA NOME DA OM

RELATÓRIO

CABEÇALHO

Onde deve estar contido o nome do Exercício/Manobra/Operação Militar/ACISO, o período de realização, o local e o nome do historiador e/ou PCE presente.

RESUMO

Descrição pormenorizada, com maior riqueza de informação possível, acerca do Exercício/Manobra/Operação Militar/ACISO; seus objetivos, seu desenvolvimento e seus resultados. O resumo deve ser redigido em até três páginas.

FONTES

Resumo descritivo das fontes recolhidas que serão anexadas ao Relatório de Observação Histórica. Cada fonte deverá ter a sua respectiva descrição, a qual constará de: nome da fonte, temática, suporte (ex: vídeo, fotografia, documento oficial, material digital, e etc), entre outras características relevantes (quantidade de páginas, tamanho do arquivo digital, e etc).

No caso do envio de fotografias, observar o preconizado na ICA 904-1 "Registro de Fatos Históricos e Pesquisa Historiográfica no Comando da Aeronáutica" item 2.3.3, que versa sobre a necessidade de identificação das imagens.

BIBLIOGRAFIA

Listagem de publicações utilizadas para o cumprimento da missão.

| A | N | \mathbf{E} | \mathbf{X} | O | S |
|---|---|--------------|--------------|---|---|
| | | | | | |

| A anexação, na íntegra, das fontes | s recolhidas. | | | |
|------------------------------------|---------------|----------|------------|--|
| | | _de | de | |
| (Local) | | (L | Data) | |
| | | | | |
| | (Responsáve | l pelo R | Celatório) | |

ICA 904-2/2022 21/21

Anexo B – Termo de Autorização de Uso de Nome e de Imagem



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME E DE IMAGEM

| Eu, | | | | , |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------|--------------|
| inscrito no CPF sob o 1 | 10 | e portador do R | G nº | , |
| residente e domiciliado | na | | | , |
| autorizo, total e definiti | vamente, a utilização do | meu nome e da mini | ha imagem, re | elacionados |
| à publicação | | | editado pel | o Instituto |
| Histórico-Cultural da A | | | | |
| A referida | autorização estende-se | à utilização, à veicu | lação e à div | ulgação de |
| textos e de fotografias 1 | realizadas com o registro | do meu nome e da m | inha imagem | em folders, |
| revistas, livros, folheto | s, opúsculos, cartazes, | filmes promocionais | e site da Int | ernet e da |
| Intraer, para fins de pul | blicidade institucional, se | em fins lucrativos ou c | comerciais, en | n quaisquer |
| veículos, formatos e mío | dia,sem limitação de núm | nero de inserções e rep | produções. | |
| Os materi | ais produzidos referidos | no presente TERMO | O poderão ser | utilizados |
| pelo INCAER por praz | o indeterminado, inclusi | ve em reproduções e | cópias, a con | ıtar da data |
| da assinaturado present | e instrumento. | | | |
| Declaro, também, que c | faço sem qualquer onero | osidade, ou seja, de fo | orma gratuita. | |
| | | | | |
| | | de | | de 202 |
| | Local | ,de | Data | _uc 202 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | Nome e assinatura | | |